

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 446, 30 de junho de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 369, de 21 de junho de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 370, de 21 de junho de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 397, de 28 de junho de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 399, de 29 de junho de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 400, de 28 de junho de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 402, de 29 de junho de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 403, de 29 de junho de 2021 .....	7
COMPOSIÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 408, de 30 de junho de 2021 .....	8
CONSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 396, de 25 de junho de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 398, de 28 de junho de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 406, de 29 de junho de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 409, de 30 de junho de 2021 .....	13
RECOMPOSIÇÃO .....	14
Portaria-SEI nº 384, de 28 de junho de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 401, de 29 de junho de 2021 .....	15
Portaria-SEI nº 404, de 29 de junho de 2021 .....	16
TORNAR PÚBLICO .....	17
Portaria-SEI nº 405, de 29 de junho de 2021 .....	17
Portaria-SEI nº 412, de 29 de junho de 2021 .....	18
Portaria-SEI nº 413, de 30 de junho de 2021 .....	19

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 369, de 21 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar PATRÍCIA ANTÔNIA SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1583015, para substituir DAYDE LANE MEDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2532427, no período de 05/07/2021 a 11/07/2021, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 370, de 21 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1658839, para substituir DAYDE LANE MEDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2532427, no período de 12/07/2021 A 20/07/2021, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 397, de 28 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar FLAVIO ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2136408, para substituir LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula SIAPE nº 1808655, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular, a contar de 28 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe do Setor de Apoio Terapêutico Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 28 de junho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 384, de 17 de dezembro de 2018, Boletim de Serviço nº 263, publicado em 24 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 399, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar VANDA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1282018, para substituir JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2130335, no período de 05/07/2021 a 15/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 400, de 28 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar NÁDIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula SIAPE nº 1747857, para substituir FLÁVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1991911, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Hematologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 402, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 32/2020, Pregão 100/2019, celebrado com a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA** - CNPJ: 04.768.702/0001-70, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual no Hospital Universitário de Brasília, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Moab Pereira Santana	3122639	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Fernando da Silva Mello Dockhorn	1175129	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Gestor Suplente
Fabiana Ramos Lopes	1201575	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Civil

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Leticia de Castro Capaldi	1267034	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Civil
Arthur Felipe Boza	3235078	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Mecânica
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Mecânica
Andre Bisinoto Matias	2081809	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica
Anderson Araújo de Santana	1795626	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Arquitetura
Cleber José da Cunha	1872533	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Titular - Área de Segurança do Trabalho
Juarez Gomes de Araujo Junior	2085033	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho
Huggo Lopes Lira Ferreira	1420004	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular - Área de Tecnologia da Informação
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - Área de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 403, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar SAMUEL LEWKOWICZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130581, para substituir PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, no período de 25/06/2021 a 02/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 25 de junho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMPOSIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 408, de 30 de junho de 2021**

**A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário de Brasília, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 12 do Regulamento de Compras da EBSERH, instituído por meio da Resolução nº 071/2018 e publicada no BS nº 426 de 28/06/2018;

**Art. 2º.** Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

1. Susana Sousa Campos, matrícula SIAPE 0528636;
2. Daniel Ribeiro Brito Toncheff, matrícula SIAPE 130211;
3. Elisângela Otaviano de Sousa, matrícula SIAPE 2239040;
4. Renato Nascimento Alves, matrícula SIAPE 2130567;
5. Marlúcia Fernandes Teixeira, matrícula SIAPE 2994970;
6. Wkleymisson Guimarães Batista, matrícula SIAPE 1017496.

Parágrafo único. Os membros mencionados, nos processos de Pregão, poderão assumir as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e seu §1º.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## CONSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 396, de 25 de junho de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **contratação de calibração para instrumentos necessários à proteção radiológica e controle de qualidade em radioterapia**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Ricardo Gomes dos Reis - Matrícula SIAPE 1100776;

II - Aline De Lima Carizzi - Matrícula SIAPE 3075898;

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

### **Portaria-SEI nº 398, de 28 de junho de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Apoio para realização de Exames Laboratoriais Especializados para atender as necessidades das atividades assistenciais e técnico-administrativas do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Reinaldo de Oliveira Morais - Matrícula SIAPE 2136438;

II - Adria do Prado Barros de Souza - Matrícula SIAPE 2174793;

III - Gláucia Boff - Matrícula SIAPE 1436273;

IV - Érika Emídio de Almeida Sousa - Matrícula SIAPE 2136406;

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

#### **Portaria-SEI nº 406, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir** Grupo de Trabalho para formalização de fluxo de guarda de pertences dos pacientes nas unidades, sob a presidência do primeiro:

#### **DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

Gizele Pereira Mota, Enfermeira, matrícula 2113481

MunIQUE Parente, Enfermeira, matrícula 2168028

#### **UNIDADE DE TRANSPLANTES**

Jussara Gomes dos Santos Caetano, Assistente administrativo, matrícula 2260123

Bianca Souto Calçado Mendes, Enfermeira, matrícula 2130162

Carla Daniara Feitosa Coelho, Enfermeira, matrícula 2158425

Patrícia Amaral Bicalho Morosini, Médica, matrícula 2108819

Priscila Dias Gonçalves, Médica, matrícula 1997198

#### **UNIDADE CLÍNICA MÉDICA**

Joseane Thailine, Enfermeira, matrícula 259880

Amália Faria Gomes, Enfermeira, matrícula 2351166

#### **UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL**

Warley Wander Pedras Silva, Assistente administrativo, matrícula 3136609

#### **UNIDADE DE PATRIMÔNIO**

Rômulo Almeida Fonseca, Assistente administrativo, matrícula: 2168624

#### **UNIDADE DE SAÚDE MENTAL**

Talita Oliveira de Nazaré, Enfermeira, matrícula 1299328;

Izaque dos Santos da Mota, Enfermeiro, matrícula 1062608;

Selma Pires Nunes, Técnica de enfermagem, matrícula 2122741.

#### **UNIDADE DE PRONTO SOCORRO**

Lígia Cristinne Mota Monteiro, Enfermeira, matrícula 3123789

Letícia Maria Barbosa, Enfermeira, matrícula 3128357

Ailane Milard Moreira de Souza, Enfermeira, matrícula 3127032

#### **UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA**

Renata Scalia Passos Machado Kappel, Enfermeira, matrícula 2167364

Ana Teresa Cardoso Bezerra, Enfermeira, matrícula 3136500

#### **UTI ADULTO**

Adriana Paulino de Oliveira, Enfermeira, matrícula 1722298

Deborah Melo do Vale Ramos Souto, Enfermeira, matrícula 2358695

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 409, de 30 de junho de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **aquisição de gerador de laser de alta potência**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fabiana Carvalho Fernandes Melo - Matrícula SIAPE 3139808;

II - Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960; e

III - Gustavo Persoli Cavalcante - Matrícula SIAPE 3122678.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 384, de 28 de junho de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a Equipe de Planejamento referente à Aquisição de Mamógrafo para atender às necessidades do HUB.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fabiana Carvalho Fernandes Melo - Matrícula SIAPE 3139808;
2. Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva - Matrícula SIAPE 2232794;
3. Briane Evellise da Silva Bandeira - Matrícula 1286507;
4. André Bisinoto Matias - Matrícula 2081809;
5. Arthur Felipe Boza - Matrícula 3235078;
6. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula 236810;
7. Thalita Cardoso Soares - Matrícula 2260139;
8. Pollyanna Dornelas Pereira - Matrícula 2249511;
9. Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - Matrícula 1676428.

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Revoga-se a Portaria-SEI nº 351, de 14 de junho de 2021

**Art. 7º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

#### **Portaria-SEI nº 401, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Equipe de Planejamento referente à Aquisição de Mamógrafo para atender às necessidades do HUB.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fabiana Carvalho Fernandes Melo - Matrícula SIAPE 3139808;
2. Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva - Matrícula SIAPE 2232794;
3. Briane Evellise da Silva Bandeira - Matrícula 1286507;
4. André Bisinoto Matias - Matrícula 2081809;
5. Arthur Felipe Boza - Matrícula 3235078;
6. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula 236810;

7. Thalita Cardoso Soares - Matrícula 2260139;

8. Pollyanna Dornelas Pereira - Matrícula 2249511;

9. Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - Matrícula 1676428.

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Revoga-se a Portaria-SEI nº 351, de 14 de junho de 2021

**Art. 7º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

#### **Portaria-SEI nº 404, de 29 de junho de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Equipe de planejamento para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Apoio para realização de Exames Laboratoriais Especializados para atender as necessidades das atividades assistenciais e técnico-administrativas do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. Sob a coordenadoria do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Reinaldo de Oliveira Morais - Matrícula SIAPE 2136438;

II - Adria do Prado Barros de Souza - Matrícula SIAPE 2174793;

III - Gláucia Boff - Matrícula SIAPE 1436273;

IV - Érika Emídio de Almeida Sousa - Matrícula SIAPE 2136406;

V - Elizete Rodrigues de Santana - Matrícula 2403704.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria-SEI nº 398, de 28 de junho de 2021

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## **TORNAR PÚBLICO**

**Portaria-SEI nº 405, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e considerando a Resolução CFM 2.152/2016

que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Regimento Geral dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse aqui o [Regimento Geral dos Programas de Residência Médica do HUB-UnB](#)

### **Portaria-SEI nº 412, de 29 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

A declaração da pandemia do Novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus;

A necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

O Plano de Contingência Distrital elaborado pelo Governo do Distrito Federal para responder a esse evento e definir estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

As orientações do Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias e da administração central da Ebserh;

O modelo de Plano de Contingência da Rede Ebserh;

E as deliberações do Comitê de Operações de Emergência (COE) do HUB-UnB.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a sétima versão do Plano de Contingência do Hospital Universitário de Brasília para Enfrentamento da Covid-19, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#) o Plano de Contingência do HUB-UnB para Enfrentamento da Covid-19.

**Portaria-SEI nº 413, de 30 de junho de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - PUBLICAR o resultado final, pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, das inscrições homologadas no processo seletivo de liberação de vagas para participação em Pós - Graduação do tipo *Strictu Sensu* de livre escolha – Edital CPDP 01/2021:

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nota</b>	<b>Recurso</b>
1º	2130325	75	N/A
2º	1643569	65,25	N/A
3º	2136453	59	N/A
4º	2167858	52	Indeferido
5º	1523705	40	N/A

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh